

PORTARIA Nº 032/2024/REITORIA/CEST

A **Reitora do Centro Universitário Santa Terezinha – Cest**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 28, §1º, Inciso XVII, do Estatuto desta IES,

R E S O L V E:

Conceder percentual de desconto adicional nas mensalidades para candidatos que se submeterem ao Edital nº 022/2024/CEST, que rege o processo de ingresso de Graduados e por Transferência Externa, a partir desta data.

2. O percentual será na ordem de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mensalidade, sem prejuízo do desconto concedido a título de adimplência, e ficará incorporado até a conclusão do curso.

3. A aplicação desse percentual está condicionada ao pagamento realizado até o dia 3 de cada mês.

4. Este percentual não se aplica a disciplinas de recuperação, disciplinas isoladas ou em caso de atrasos nos pagamentos.

5. A vigência desta portaria será exclusivamente para o segundo semestre de 2024, findo o qual perderá a sua validade.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 21 de junho de 2024.

Profa. Maria de Nazareth Mendes

Reitora